

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o QUANTITAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MONTECRISTO BDR NÍVEL I, administrado por INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e gerido por QUANTITAS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAUI.COM.BR/INVESTMENTSERVICES. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresas direta ou indiretamente a eles ligadas.

2. OBJETIVOS DO FUNDO

Proporcionar retorno por meio da seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização e perspectiva de retorno em longo prazo.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado brasileiro e a variação de preços de ações norte americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas admitidas à negociação no mercado local à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado por meio inclusive de certificado de ações (BDRs classificados como Nível I, II ou III).

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20% do patrimônio líquido.
Aplicar em crédito privado até o limite de	33% do patrimônio líquido.
Aplicar em um só fundo até o limite de	10%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (i)	100%

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	18:00 (i)
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 13º dia corrido contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) útil(eis) contados da data da conversão de cotas que é de 13 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	2% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de Entrada	Não há.
Taxa de Saída	Não há.
Taxa de performance	Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA mais
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,33% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/08/2022 a 31/07/2023 A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.itaui.com.br/investmentservices .

(i) Os horários limites ali dispostos podem não se aplicar aos investimentos realizados por conta e ordem, casos nos quais os horários limite cabíveis devem ser confirmados com o distribuidor de cota por meio do qual o investimento foi realizado.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 115.341.098,41 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	98,68%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,78%

6. RISCO

O INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco					Maior risco
	1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 0,00% no mesmo período o IBOVESPA FECHAMENTO variou 50,95%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

O fundo obteve rentabilidade negativa em 1 desses anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do IBOVESPA FECHAMENTO	Contribuição em relação ao índice de referência (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência)
2023	5,40%	5,47%	-0,07%
2022	-19,45%	4,69%	-24,13%
2021	0,00%	0,00%	0,00%
2020	0,00%	0,00%	0,00%
2019	0,00%	0,00%	0,00%

c. Rentabilidade mensal

A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do IBOVESPA FECHAMENTO	Contribuição em relação ao índice de referência (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência)
Agosto	-12,41%	-5,09%	-7,32%
Julho	5,05%	3,27%	1,78%
Junho	11,02%	9,00%	2,02%
Mai	15,18%	3,74%	11,44%
Abril	0,41%	2,50%	-2,09%
Março	-3,04%	-2,91%	-0,14%
Fevereiro	-11,27%	-7,49%	-3,78%
Janeiro	3,70%	3,37%	0,34%
Dezembro	-9,98%	-2,45%	-7,53%
Novembro	-17,72%	-3,06%	-14,65%
Outubro	6,58%	5,45%	1,13%
Setembro	-1,40%	0,47%	-1,87%
12 Meses	-17,95%	5,68%	-23,63%

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade

Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023 você poderia resgatar já deduzidos impostos no valor de .

b. Despesas

As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado .

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2021	2023
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1331,00	R\$ 1610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 67,05	R\$ 114,22
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 263,95	R\$ 496,29

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo.

Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

A principal atividade realizada pela Intrag é a administração fiduciária, no entanto, esta pode, observados certos requisitos, atuar como distribuidora dos fundos por ela administrados: (i) seja como principal distribuidor ou (ii) mediante processo de seleção de agentes autônomos, sendo, nesta situação, remunerada pela própria taxa de administração paga pelo fundo. No caso do FUNDO, a Intrag é a principal distribuidora de suas cotas. Embora não seja sua atividade preponderante, pode eventualmente exercer essa atividade, no âmbito de sua atuação como administradora fiduciária de fundos. A Intrag distribui cotas de fundo que não seja o administrador somente em casos excepcionais e remunerações recebidas nos termos do art. 92 da ICVM 555 observam a regulamentação. Assim, não se identificam situações de conflitos não aceitas pela regulamentação. Também não há acordos ou orientações que favoreçam a distribuição de certos fundos em detrimento de outros. Ao contratar agentes autônomos: i) não podem realizar, mesmo gratuitamente, atividades de consultoria, e (ii) devem reportar ao cliente e à Intrag conflitos identificados ou suspeitos remuneração ou benefício indireto.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: 0800 728 0728.

b. Página na rede mundial de computadores www.intrag.com.br.

c. Reclamações: www.intrag.com.br. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.